



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 0239264/2021

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Material essencial

A contratação pretendida tem por objetivo atender às necessidades dos serviços de copa institucional nas dependências do CJF e no prédio da Gráfica, que constitui um serviço essencial ao bom funcionamento do órgão.

1.2. Término da vigência dos contratos atuais

O Contrato n. 013/2020, que contempla o fornecimento de gás liquefeito de petróleo em botijão de 13 kg., teve seu prazo de vigência encerrado em 22/6/2021, e o Contrato n. 010/2021, que se refere ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo a granel, tem vigência até 2/2/2022.

1.2. Modalidade de Licitação

A contratação deverá se dar por Pregão Eletrônico, portanto, o critério para definição da empresa vencedora será pelo **menor preço**, levando-se em consideração o atendimento das especificações contidas no Termo de Referência.

1.3. Vigência do Contrato

A vigência do Contrato deverá ser de **doze** meses, contados da assinatura.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

2.1. GÁS A GRANEL

Tendo em vista o iminente retorno presencial da maioria dos servidores e terceirizados e a autorização da Secretaria-Geral para a retomada do fornecimento de café a todas as unidades do CJF, utilizou-se como base o quantitativo dos Contratos n. 012/2017 e 008/2018, vigentes em período prévio à suspensão do fornecimento amplo de café e ao período de pandemia da COVID-19.

CTR	Mês	kg	R\$/kg	Valor
012/2017	mai/17	231	5,50	1.270,50
012/2017	ago/17	223,5	5,50	1.229,25
012/2017	nov/17	234,9	5,50	1.291,95
012/2017	fev/18	120,7	5,50	663,85
008/2018	jul/18	181,8	7,34	1.334,41
008/2018	set/18	226	7,34	1.658,84
008/2018	out/18	231	7,34	1.695,54
008/2018	dez/18	200	7,34	1.468,00

Período avaliado:	20	meses
Total de GLP (kg):	1648,9	kg
Total de pedidos:	8	pedidos
Frequência pedidos:	2,5	meses
Média por pedido:	206,11	kg

Estimativa 12 meses:	5	pedidos
	1030,563	kg

Assim, considerando a retomada do consumo médio do período analisado, o **quantitativo estimado de GLP a granel a ser adquirido no período de 12 meses deverá ser de 1.050 kg.**

2.2. GÁS EM BOTIJÃO DE 13 KG.

Considerou-se o quantitativo previsto no contrato 013/2020. A avaliação do efetivo consumo ficou prejudicada devido à excepcionalidade do padrão de consumo verificada em decorrência da pandemia de COVID-19

Sendo assim, o **quantitativo estimado de GLP em botijão de 13kg a ser adquirido no período de 12 meses deverá ser de 36 unidades.**

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Estimativa de custo para esta contratação:

- Gás liquefeito de petróleo (unidade) - botijão de 13 kg. à base de troca: R\$ 92,21 (noventa e dois reais e vinte e um centavos) - Valor total: R\$ 3.319,56 (Três mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos). Esta estimativa se baseia na média de preços entre a pesquisa de preços feita pela Agência Nacional do Petróleo no mês de julho/2021, por meio do Sistema de Levantamento de Preços (id. 0238808), e proposta apresentada pela empresa GJ Comércio de GLP LTDA. ao Superior Tribunal de Justiça no Pregão n. 39/2021 (id. 0238826);
- Gás liquefeito de petróleo a granel (Kg.) - Valor unitário: R\$ 6,00 (seis reais) - Valor total: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). O preço unitário considerado se baseia no Contrato CJF n. 010/2021, ainda em vigor.

4. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Os produtos, objeto desta contratação, devem ser fornecidos sob demanda, de acordo com a necessidade do órgão, que não está obrigado a utilizar todo o quantitativo previsto.

5. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

A contratação almejada mostra-se viável por se tratar de serviço essencial ao funcionamento do órgão e tendo em vista a existência de contrato de fornecimento de gás em botijão de 13 kg. com vigência encerrada e contrato de fornecimento de gás a granel ainda em vigor até 2/2/2022.

Em relação à viabilidade orçamentária, há previsão de gastos com esta contratação no orçamento de 2021.

Assim, **declara-se viável a contratação.**



Autenticado eletronicamente por **Anésio Gomes de Sousa, Chefe - Seção de Serviços Gerais**, em 07/07/2021, às 11:40, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0239264** e o código CRC **6C54FACF**.

